

Concurso Realeza da 12ª Oktoberfest Campos do Jordão

Regulamento

Concurso Realeza da 12ª Oktoberfest Campos do Jordão

1. DO OBJETIVO

1.1 Eleger a Rainha e outras duas Princesas que representarão o município nos mais diversos compromissos relacionados à 12ª OKTOBERFEST CAMPOS DO JORDÃO e demais eventos solicitados pela Secretaria Municipal de Turismo e Lazer e ACE – Associação Comercial Empresarial de Campos do Jordão, a fim de divulgar a festa, a cidade e seus atrativos.

1.2 O Concurso “Realeza da 12ª Oktoberfest Campos do Jordão” é regido por este Regulamento em todas as prerrogativas constantes no documento.

1.3 A administração do Concurso será realizada pela Comissão Organizadora, a ser nomeada por meio de portaria do Presidente da Associação Comercial Empresarial de Campos do Jordão.

1.1 O Concurso “Realeza da 03ª Oktoberfest Campos do Jordão” é regido por este Regulamento em todas as prerrogativas constantes no documento.

1.2 A administração do Concurso será realizada pela Comissão Organizadora, a ser nomeada por meio de portaria do Presidente da Associação Comercial Empresarial de Campos do Jordão.

2. DO CONCURSO

2.1 O Concurso iniciará-se após terminado o prazo legal das inscrições e será concluído com a realização da final no dia 11 de outubro de 2024, último dia da 03ª Oktoberfest Campos do Jordão no Restaurante Vemaguet, quando serão coroadas as eleitas.

2.1.1 A data e o local da final do Concurso poderão ser alterados em casos fortuitos, de força maior ou que atenda interesses e necessidades das entidades organizadoras.

2.2 Na final do Concurso serão outorgados os títulos de: Rainha da 03ª Oktoberfest Campos do Jordão, 1ª Princesa da 12ª Oktoberfest Campos do Jordão e 2ª Princesa da 12ª Oktoberfest Campos do Jordão, fazendo jus aos prêmios oferecidos por patrocinadores do Concurso e/ou pela ACE, quando houver.

2.3 O mandato das eleitas obedecerá ao prazo contratual e, a critério da organização, o trio poderá ser reconduzido. Em caso de não recondução, um novo Concurso será realizado para a eleição da realeza da 12ª Oktoberfest Campos do Jordão em data e local a ser definido.

Concurso Realeza da 12ª Oktoberfest Campos do Jordão

2.4 O referido Concurso será constituído de 03 fases:

- Fase 1 – Inscrição;
- Fase 2 – Seletiva;
- Fase 3 – Final do Concurso.

3. FASE 1_ DAS INSCRIÇÕES

3.1 Para participar do Concurso a candidata deve preencher os seguintes requisitos:

3.1.1 Ter nacionalidade brasileira ou naturalização e residir no município de Campos do Jordão por um período de, no mínimo, 12 (doze) meses que antecedem a inscrição no Concurso;

3.1.2 Ser do sexo feminino;

3.1.3 Idade mínima de 18 anos completos até a data da final do Concurso e idade máxima de 32 anos;

3.1.4 Não ter sido Rainha da Oktoberfest Campos do Jordão de edições anteriores, podendo, contudo, ter sido I Princesa da Oktoberfest Campos do Jordão ou II Princesa da Oktoberfest Campos do Jordão de edições anteriores;

3.1.5 Não pertencer ao quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Campos do Jordão (PMCJ) incluindo suas fundações e autarquias, seja em cargo efetivo, comissionadas ou em estágio;

3.1.6 Não possuir parentes em linha reta, colateral ou afins até o 2º grau no quadro de funcionários da Secretaria Municipal de Turismo de Campos do Jordão ou da ACE, quer em cargo efetivo, em comissão ou em estágio. Para demais secretarias, fundações ou autarquias da Prefeitura Municipal de Campos do Jordão, não possuir parentes em linha reta, colateral ou afins até 1º grau, quer em cargo efetivo, em comissão ou em estágio;

3.2. As inscrições deverão ser feitas entre 30 de julho a 31 de agosto de 2024, online através do Google Forms vinculado ao e-mail oktoberfestcamposdojordao@gmail.com (sendo que nos casos de inscrição por correspondência e/ou e-mail mantêm-se as datas citadas acima e a data de envio da inscrição assegura o prazo).

3.2.1 As inscrições poderão ser feitas presencialmente por terceiros, desde que os documentos que requirem assinatura estejam devidamente assinados.

a) caso a candidata possua vínculo empregatício, deverá apresentar Declaração do Empregador

Concurso Realeza da 12ª Oktoberfest Campos do Jordão

(Anexo 4) consentindo com a sua liberação para cumprir os compromissos advindos deste Concurso (ensaios, cursos, fotos, entrevistas, eventos entre outros) como candidata e, caso eleita, como Realeza da Oktoberfest Campos do Jordão.

3.6 O meio de comunicação oficial durante todo o processo entre a Comissão Organizadora e as candidatas inscritas será o e-mail informado na ficha de inscrição.

3.7 Em se inscrevendo, as candidatas obrigatoriamente concordam em participar de todas as atividades preparatórias relacionadas ao Concurso, e caso não possam comparecer a alguma atividade se obrigam a comunicar à Comissão Organizadora e apresentar em até 24h o atestado médico, sob pena de desclassificação.

3.8 A candidata, ao inscrever-se neste Concurso, automaticamente autoriza a título gratuito e por tempo indeterminado o uso para qualquer finalidade de seu nome, sons, fotos e imagens, em todos os tipos de mídias, a serem utilizados pela ACE/SETUR e/ou patrocinadores e/ou terceiros por eles expressamente autorizados.

3.9 Ao preencher e assinar a Ficha de Inscrição, a candidata declara conhecer e concordar com o Regulamento deste Concurso e se compromete a cumpri-lo em todos os seus itens sob pena de ter a inscrição cancelada e perda de título caso eleita (inclusive com a devolução de prêmios recebidos), sem qualquer direito a indenização.

3.10 Caso a candidata tenha contrato firmado com outras empresas, deverá estar ciente de que, em havendo conflito com os patrocinadores oficiais da festa, o mesmo deverá ser rescindido caso seja eleita e que novos contratos somente poderão ser firmados com autorização da ACE. A entrada de patrocinadores na festa pode acontecer em qualquer tempo do reinado.

4. FASE 2_DA SELETIVA

4.1 Poderá ser realizada uma Seletiva caso haja mais de 10 (dez) candidatas, ficando a critério da Comissão Organizadora a realização ou não desta fase. Serão classificadas as candidatas que obtiverem maior número total de pontos, obedecendo à sequência decrescente. As notas da Seletiva não interferem na pontuação da final do Concurso.

4.2 Caso ocorra a Seletiva, a data, local e horário da sua realização serão divulgados com o mínimo de 48 (quarenta e oito) horas antes da sua realização.

4.3 Para a Seletiva, a candidata deverá providenciar um traje inspirado no traje típico alemão, com exceção do estilo. O sapato, produção de cabelo e maquiagem também serão de responsabilidade da

Concurso Realeza da 12ª Oktoberfest Campos do Jordão

candidata para esta fase do Concurso.

4.4 Os critérios de avaliação da Seletiva serão:

- A - Beleza e simpatia;
- B - Postura e desenvoltura;
- C - Capacidade de comunicação.

4.5 Para a avaliação do item C - Capacidade de comunicação, as candidatas farão um discurso livre entre os temas: Oktoberfest, história, cultura, arte, turismo ou economia de Campos do Jordão. Para os demais itens de avaliação (A e B) as candidatas obedecerão à ordem de entrada proposta pela Organização.

4.6 A nota para cada critério será de 05 (cinco) a 10 (dez) pontos, sem decimais.

4.7 Caso ocorra empate, o critério para desempate seguirá a seguinte ordem:

- Maior nota no item C: capacidade de comunicação;
- Maior nota no item A: beleza e simpatia; e
- Maior nota no item B: postura e desenvoltura.

4.8 O corpo de jurados da Seletiva será composto por pessoas gabaritadas e imparciais, indicadas pela ACE e será de, no mínimo, 05 (cinco) participantes.

4.9. O presidente do corpo de jurados será indicado pela ACE, sendo acionado em caso de necessidade de desempate quando todos os recursos do item 4.7 forem esgotados

4.10 As notas atribuídas pelo corpo de jurados não serão passíveis de recurso.

4.11 O resultado da Seletiva será comunicado no mesmo dia, logo após a contagem dos pontos.

4.12 Todas as candidatas selecionadas para a final do Concurso poderão ser convidadas pela Comissão Organizadora a participar de ações promocionais da Oktoberfest Campos do Jordão, durante o período do concurso.

4.13 Em caso de desistência de alguma candidata após a Seletiva, não será aberta uma nova vaga.

5. FASE 3_DA FINAL DO CONCURSO

5.1 A final do Concurso será realizada no Restaurante Vemaguet, no dia 11 de outubro de 2024.

Concurso Realeza da 12ª Oktoberfest Campos do Jordão

5.2 Para a final do Concurso será de responsabilidade da ACE e/ou patrocinadores e/ou apoiadores do Concurso o fornecimento do traje típico e a produção de cabelo e maquiagem para as ganhadoras, exceto o calçado.

5.3 É obrigação da candidata zelar e conservar o traje típico, devendo devolvê-lo lavado e passado, no prazo de até 01 semana após a final do Evento.

5.4 Os critérios de avaliação da final do Concurso serão:

A – beleza e simpatia;

B – postura e desenvoltura;

C – Capacidade de comunicação.

5.5 Para a avaliação do item C - Capacidade de comunicação, as candidatas farão um discurso livre entre os temas: Oktoberfest, história, cultura, arte, turismo ou economia de Blumenau. Para os demais itens de avaliação (A e B), as candidatas obedecerão à ordem de entrada proposta pela organização.

5.6 A nota para cada item será de 05 (cinco) a 10 (dez) pontos, sem decimais.

5.7 Caso ocorra empate, o critério para desempate seguirá a seguinte ordem:

- Maior nota no item C: capacidade de comunicação;
- Maior nota no item A: beleza e simpatia; e
- Maior nota no item B: postura e desenvoltura.

5.8 O corpo de jurados da final do Concurso será composto por pessoas imparciais, indicadas pela ACE e será de, no mínimo, 07 (sete) participantes.

5.9 O presidente do corpo de jurados será indicado pela ACE, sendo acionado em caso de necessidade de desempate quando todos os recursos do item 5.8 forem esgotados.

5.10 As notas atribuídas pelo corpo de jurados não serão passíveis de recurso.

5.11 As notas individuais das candidatas estarão à sua disposição para consulta até 30 (trinta) dias após a realização da final do Concurso.

5.12 Serão declaradas eleitas as 03 (três) candidatas que obtiverem maior número total de pontos obedecendo a seguinte sequência:

1º lugar: Rainha;

2º lugar: 1ª Princesa; 3º lugar: 2ª Princesa.

6. DA PREMIAÇÃO

6.1 DA PREMIAÇÃO NA COROAÇÃO

6.1.1 As candidatas eleitas irão receber a seguinte premiação:

1º Lugar - Rainha:

- Faixa e coroa;
- R\$ 1.800 (um mil e oitocentos reais) e/ou outros prêmios e/ou brindes a serem definidos pelos patrocinadores e/ou apoiadores do Concurso;

2º Lugar - 1ª Princesa:

- Faixa e coroa;
- R\$ 900,00 (novecentos reais) e/ou outros prêmios e/ou brindes a serem definidos pelos patrocinadores e/ou apoiadores do Concurso;

3º Lugar - 2ª Princesa:

- Faixa e coroa;
- R\$ 900,00 (novecentos reais) e outros prêmios e/ou brindes a serem definidos pelos patrocinadores e/ou apoiadores do Concurso;

6.1.2 Os valores da premiação descritos acima no item 6.1 poderão ser pago por um patrocinador do evento. Em caso de não haver patrocinador para esta premiação, poderá a ACE, se assim decidir, arcar com este pagamento e fazê-lo até o dia 15 de Dezembro de 2024.

7. DO CONTRATO

7.1 As eleitas firmarão um contrato com a ACE que regerá os direitos e deveres de cada parte, sendo sua vigência do dia 12 de outubro de 2024 a 12 de outubro de 2024. A critério da Organização da festa, em não havendo o evento 12ª Oktoberfest Campos do Jordão por motivos fortuitos ou de força maior, fica prorrogado o presente instrumento contratual para o próximo ano do evento, permanecendo inalterado as candidatas eleitas. Esta prorrogação será realizada através de aditivo de prazo contratual.

7.2 A fiscalização será realizada através dos servidores públicos abaixo discriminados:

- Gestor do contrato:
- Fiscal do contrato:

7.3 Cabe aos fiscais exercer rigoroso controle do cumprimento do contrato, fazendo cumprir

Concurso Realeza da 12ª Oktoberfest Campos do Jordão

todas as disposições da Lei, do processo de dispensa e do respectivo contrato:

- a) determinando que seja cumprido de forma satisfatória qualitativa e/ou quantitativa;
- b) aplicando as sanções e penalidades previstas em termo contratual.

7.4 As eleitas dispor-se-ão a cumprir todas as obrigações constantes no regulamento do Concurso Realeza da 12ª Oktoberfest Blumenau e, posteriormente, no contrato, estando presente em eventos quando solicitadas pela PROEB/SECTUR, assim como na Final do Concurso que elegerá a sua sucessora, deixando o título e passando a faixa à respectiva eleita.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. As eleitas deverão estar, sempre que forem solicitadas, à disposição da ACE /SETUR para viagens e participações em festas, feiras, eventos, confraternizações e demais trabalhos que os cargos impõem.

8.2. É proibida a participação das eleitas em outros concursos durante seus mandatos.

8.3. É proibida a publicação de notícias, fotos ou comentários alusivos à festa ou seus organizadores e patrocinadores em redes sociais, sem prévia autorização da ACE, salvo repostagens das publicações feitas pela Organização nos canais oficiais do evento;

8.4. Após eleitas, Rainha e Princesas não podem aceitar convites para eventos de qualquer natureza sem o consentimento da ACE, sendo que todos os convites recebidos deverão ser direcionados à Coordenação da Realeza, que administra a agenda para autorização ou não. Da mesma forma, é terminantemente proibido entrar em contato diretamente com empresas patrocinadoras e/ou apoiadoras ou não para pedir qualquer tipo de convite, cortesia ou parceria.

8.5. Havendo alterações nas condições citadas neste Regulamento, antes, durante ou após a realização do Concurso incluindo gravidez, estado civil documentado ou não, situação de trabalho etc, a candidata deverá informar imediatamente a ACE, sendo que tais alterações poderão resultar na sua desclassificação e perda de título caso eleita (inclusive com a devolução de prêmios recebidos), sem qualquer direito a indenização.

8.6. Não é permitido à candidata fazer merchandising em qualquer momento de suas falas (eventos, entrevistas, redes sociais, entrega de faixa, etc), exceto quando se tratar de patrocinadores oficiais da festa e com autorização da Organização.

8.7. Datas e valores constantes neste Regulamento poderão sofrer alteração por motivos fortuitos ou força maior ou mesmo por decisão da Organização.

Concurso Realeza da 12ª Oktoberfest Campos do Jordão

8.8 As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018).

PARAGRÁFO ÚNICO: O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos artigos 7º, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.

8.9 Ambas as partes não poderão se utilizar de informação, dados pessoais ou base de dados a que tenham acesso, para fins distintos da execução dos serviços especificados no instrumento contratual.

8.10 A participante obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade, sigilo de toda informação, dados pessoais e base de dados a que tiver acesso, nos termos da LGPD, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no instrumento contratual.

8.11 Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora do Concurso.

8.12 As informações do Concurso Realeza da 12ª Oktoberfest Campos do Jordão poderão ser obtidas no site <https://acecamposdojordao.com.br/>.

Guilherme Centofante Guimarães
Presidente

Marilda Aparecida Ferreira Pereira
Vice – Presidente

ANEXO 1 – DECLARAÇÃO

Declaro ter pleno conhecimento do Regulamento do Concurso Realeza da 12ª Oktoberfest Campos do Jordão e manifesto minha concordância integral com os termos nele constantes, comprometendo-me a cumpri-lo, sob pena de cancelamento da inscrição e título, caso venha a ser eleita.

Autorizo, a título gratuito e por tempo indeterminado, o uso para qualquer finalidade do meu nome, sons, fotos e minhas imagens, em todos os tipos de mídias, a serem utilizados pela Associação Comercial Empresarial de Campos do Jordão (ACE) e/ou Secretaria Municipal de Turismo e Lazer (SETUR) e patrocinadores e/ou terceiros por ele expressamente autorizados.

Campos do Jordão, de _____ de 2024.

Assinatura: _____

ANEXO 2 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____, brasileira,
_____ (preencher como solteira, separada, ou divorciada), residente e
domiciliada na Rua _____,
nº _____, bairro _____, CEP: _____ na cidade
de Campos do Jordão, declaro ter pleno conhecimento do Regulamento do Concurso Realeza
da 03ª Oktoberfest Campos do Jordão, sendo verdadeiras as informações prestadas em minha
Ficha de Inscrição e documentos anexos, manifestando minha concordância integral com os
termos nele constantes, comprometendo-me a cumpri-lo sob pena de cancelamento da
inscrição e título (inclusive com a devolução de prêmios recebidos), caso venha a ser eleita,
sem qualquer direito a indenização.

Declaro que cumprirei integralmente a agenda de eventos estipulada pela Associação
Comercial Empresarial de Campos do Jordão (ACE) / Secretaria Municipal de Turismo e Lazer
(SECTUR) tanto no Concurso, quanto no caso de vir a ser eleita, estando à disposição desta
para participações em festas, eventos, confraternizações, viagens e demais eventos que o
cargo impõe.

Declaro que todas as informações declaradas na efetivação da inscrição são verdadeiras e
que, em havendo qualquer situação que altere minhas condições informadas na candidatura,
por exemplo, não somente, gravidez, estado civil documentado ou não, problemas de saúde
graves, que prejudiquem a participação e/ou realização do Concurso ou a participação de
eventos para divulgação do mesmo, notificarei imediatamente a ACE/SECTUR, podendo
resultar em minha desclassificação do Concurso, ou ainda, caso eleita, até mesmo a perda do
título e da premiação prevista no presente Regulamento.

Declaro ainda que concordo com a cláusula 6.2.2 do Regulamento deste Concurso que
concede o direito à ACE/SECTUR a substituir-me caso eu venha a ser eleita e não
desempenhe a função de maneira satisfatória, seja por ação ou omissão voluntária,
negligência, imprudência, imperícia, entre outros motivos.

Comprometo-me, ainda, em participar da passagem de título para Realeza da 12ª Oktoberfest
Campos do Jordão.

Campos do Jordão, _____ de _____ de 2024.

Assinatura: _____

ANEXO 3 – DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO

Eu (proprietário) _____, portador do CPF _____, declaro para os devidos fins que a candidata _____ reside no imóvel cujo endereço é _____ desde _____ / _____ / _____ sendo que o imóvel deste endereço é de minha propriedade.

Campos do Jordão, de _____ de 2024.

Assinatura: _____

ANEXO 4 - DECLARAÇÃO DO EMPREGADOR

Eu (nome do empregador), _____
portador do CPF _____, responsável pela
EMPRESA _____, declaro que estou ciente da
participação da colaboradora, ora candidata, _____ no
Concurso de Realeza da 12ª Oktoberfest Campos do Jordão, estando de acordo em
dispensá-la quando necessário, para participar dos compromissos do Concurso e, caso
eleita, representar o município em eventos e ações que demandem sua presença,
sempre que solicitado pela Associação Comercial Empresarial de Campos do Jordão
(ACE) e/ou Secretaria Municipal de Turismo e Lazer (SETUR).

Campos do Jordão, de _____ de 2024.

Assinatura: _____